



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO
CONTRATO 422/2014

Considerando o Contrato nº 422/2014, firmado com a Empresa **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, visando a prestação de Serviço da Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Porte II, compreendendo o gerenciamento e execução de atividades de serviços de saúde, bem como a administração de toda infraestrutura operacional da unidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, autorizo o início dos serviços do referido termo, no prazo máximo de 30 dias após a expedição desta Ordem de Serviço.

Ponta Grossa, 05 de agosto de 2014.


ANGELA C. OLIVEIRA POMPEU
Secretária Municipal de Saúde